

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)  
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)  
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

| <b>Indicador 1.8.12</b>                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Indicador</b>                                                                 | Percentual de hospitais com Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar implantados no ES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Origem do indicador</b>                                                       | Plano Estadual de Saúde (PES)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Diretriz/ Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)</b>                 | DIRETRIZ 1 - Consolidar as Redes Regionais de Atenção e Vigilância em Saúde, considerando os determinantes e condicionantes sociais e provendo o acesso por meio da Atenção Primária e Atenção Especializada de forma integrada e resolutiva. OBJETIVO 8: Qualificar as ações da vigilância em saúde na RAVS de forma que a prática da vigilância se incorpore aos serviços de saúde como ferramenta de gestão, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população. Esse objetivo guarda relação com: META: Ampliar os Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar em 100% dos hospitais do ES. |
| <b>Objetivo e Relevância do Indicador</b>                                        | Os hospitais com Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar vinculados ao Ministério da Saúde (MS) e ao Estado, compõem a Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (RENAVEH) e tem por objetivo central a detecção, o monitoramento e a resposta imediata às potenciais Emergências de Saúde Pública (ESP) identificadas no âmbito hospitalar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Método de Cálculo e Fórmula</b>                                               | $\frac{\text{Nº de hospitais com Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar implantados no ES}}{\text{Nº total de hospitais do ES}} \times 100$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Observações Relevantes</b>                                                    | Portaria do ES que já institui como obrigatória a RENAVEH em todo ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Limitações</b>                                                                | Adesão de instituições privadas sem relação com o Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Fonte</b>                                                                     | RENAVEH.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Linha de base</b>                                                             | Ano de 2022: 20%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Parâmetro</b>                                                                 | 100% dos hospitais do ES aderidos à RENAVEH-ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação</b>                    | Monitoramento: quadrimestral (plano de ação)<br>Avaliação: Anual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Responsáveis pelo Monitoramento no Ministério da Saúde</b>                    | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Responsável pelo Monitoramento na SESA/nível central</b>                      | Aline Corbellari Zamprogno. E-mail:alinezamprogno@saude.es.gov.br – 3636-8202                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Responsáveis pelo Monitoramento SESA/Superintendências Regionais de Saúde</b> | N/A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)  
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)  
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

|                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |        |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------|------|------|
| <b>Série Histórica do Estado do ES</b>                                                                 | ANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2020 | 2021   | 2022 | 2023 | 2024 |
|                                                                                                        | Nº NÚCLEOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 04   | 12     | 18   | 27   | 41   |
|                                                                                                        | % NVEH ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 4%   | 13,40% | 20%  | 30%  | 46%  |
|                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |        |      |      |      |
| <b>Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2024)</b>                                                 | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |        |      |      |      |
| <b>Documentos importantes e links de acesso</b>                                                        | Portaria Estadual 137-R, de 17 de outubro de 2022.<br>Portaria GM/MS nº 1.694, de 23 de julho de 2021.<br>Portaria GM/MS nº 1.693, de 23 de julho de 2021.                                                                                                                                                                                                     |      |        |      |      |      |
| <b>Ciclos de Apuração dos resultados trimestrais</b>                                                   | <b>1º ciclo:</b> Janeiro à Abril. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de maio.<br><b>2º ciclo:</b> Janeiro a Agosto. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de setembro.<br><b>3º ciclo:</b> Janeiro a Dezembro. Apuração dos resultados finais durante a 2ª quinzena do mês de fevereiro do ano subsequente. |      |        |      |      |      |
| <b>Data da última atualização da ficha. Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor</b> | 17 de Junho de 2025.<br>Juliano Mosa Macao<br>GEVS/SSVS                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |        |      |      |      |
| <b>Versão da ficha</b>                                                                                 | V2 (versão 2)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |        |      |      |      |

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EIDA MARIA BORGES GONSALVES**  
REQUISITADO  
GEVS - SESA - GOVES  
assinado em 18/06/2025 15:13:19 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 18/06/2025 15:13:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por EIDA MARIA BORGES GONSALVES (REQUISITADO - GEVS - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RNR9B2>